



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"

ERRATA AO EDITAL SMED/Nº 006/2022

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

ESTABELECE NORMAS PARA SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO, EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA, DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DE EXCEPCIONAL INTERESSE DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME DISPÕE A LEI MUNICIPAL Nº 1.855/2008.

A Prefeitura Municipal de Santa Teresa, por meio da Secretaria Municipal de Educação, faz saber que no Edital SMED Nº 006/2022, que estabelece normas para seleção e contratação, em regime de designação temporária, de profissionais do magistério para atendimento às necessidades de excepcional interesse da Rede Pública Municipal de Ensino, conforme dispõe a Lei Municipal nº 1855/2008, publicado no site www.santateresa.es.gov.br e no Diário Oficial dos Municípios – www.ioes.dio.es.gov.br/dom, no Anexo I, Ficha de Inscrição, Documentos para fins de pontuação, Item 1.6:

Onde se lê:

1.6 - Exercício profissional no âmbito da atuação pleiteada, até novembro de 2019 com o limite de 30 meses, não sendo admitido fracionamento.

Leia-se:

1.6 - Exercício profissional no âmbito da atuação pleiteada, até outubro de 2022 com o limite de 30 meses, não sendo admitido fracionamento.

Secretaria Municipal da Educação, Santa Teresa/ES, em 09 de outubro de 2022.

KÁTIA WIETCHESKY
Secretária Municipal da Educação

Publicado no DOM-ES
Lei Municipal nº 2606/2015

Edição: 2.142 Em: 10/11/22

Douglas Nunes Dalcolmo

Responsável

Douglas Nunes Dalcolmo

Gerente

Decreto 18007/2021

Rua Darly Nerty Vervloet, 446 – Centro – Santa Teresa – ES –

Tel: (27) 3259 3900 – CNPJ: 27 167 444/ 0001-72